



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**



CERTIDÃO DE MIGRAÇÃO PARA PROCESSO DIGITAL

Certifico para os devidos fins que, nos termos da Resolução nº 09/2020 e do Ato da Presidência nº 016/2021-GAB/PRES/CMP, o **Projeto de Lei nº 019/2021**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos serviços públicos municipais disponibilizarem intérprete de libras para o atendimento à população”, foi migrado para o processo legislativo eletrônico, constando sua tramitação no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Parauapebas/Pa, 14 de maio de 2021.

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 012/2021